L E I = Nº = 1 8 3 = D E = 2 5 - D E - N O V E M B R O = 1 9 8 0

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,... D E C R E T A , a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

1 . 1 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações patronais.....Cr$	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa	
0182	Previdência	
01824920	Previdência Social Geral	
01824922.06	Contribuição de Prev. Patronais.....Cr$	3.000,00

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	25.000,00
3113	Obrigações Patronais.....Cr$	30.000,00
3000	Serv. de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr$	22.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa	
0107	Administração	
01070210	Administração Geral	
01070212.01	Manutenção das Atividades da Unidade...Cr$	47.000,00
0182	Previdência	
01824920	Previdência Social Geral	
01824922.06	Contribuições Previdenciárias Patronais.....Cr$	30.000,00

ARTIGO 2º :- O crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serv. de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos............	Cr$ 1.040,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
01	Legislativa	
0101	Processo Legislativo	
01010010	Ação Legislativa	
01010012.01	Mantenção das Atividades da Unidade...	Cr$ 1.040,00

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo..................	Cr$ 7.000,00
3130	Serv. de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais......	Cr$ 4.357,04
3200	Transferências Correntes	
3251	Inativos..............................	Cr$27.602,96
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente....	Cr$40.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
01	Legislativa	
0107	Administração	
01070210	Administração Geral	
01070212.01	Manutenção das Atividades da Unidade.	Cr$ 11.357,04
01070211.02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente..........................	Cr$ 40.000,00
0182	Previdência	
01824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
01824952.05	Pagamento a Inativos e Pensionistas.	Cr$ 27.602,96

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ADLPHO ALVAREZ NETO

Presidente da Câmara Municipal

-.-

-.-